CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Luiz Mariani, 96 - Vila Fausto Morelli, Mauá - SP
CEP: 09390-050 - Tel.: (11)4555-1999 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

EDITAL
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCESSO DE ESCOLHA COMPLEMENTAR DOS CARGOS TITULARES E SUPLENTES EM VACÂNCIA, DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CMDCA PARA A GESTÃO 2016-2018

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, em Reunião Ordinária realizada no dia 14/03/2017, institui Comissão Eleitoral que terá por finalidade organizar o processo de escolha complementar dos cargos em vacância, representantes da Sociedade Civil do CMDCA, integrada pelos seguintes representantes: **Almir Correa Domingos, Luci Helena Aparecida P. Rodrigues, Camila de Fátima Jofre Araújo Silva e Maria Helena Martins**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, torna público o seguinte:

ÁTILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá e **ALMIR CORREA DOMINGOS**, Presidente do CMDCA e da Comissão Eleitoral, usando das atribuições que lhes são conferidas e tendo em vista o disposto no artigo 9º, § 3º, da Lei nº 2.356/1991, convocam as entidades regularmente registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a participarem da Assembleia no dia 11 de agosto de 2017, às 09h00, no Centro de Formação de Professores "Miguel Arraes", localizado na Rua Rio Branco, 183 – Centro, Mauá / SP - 8º andar, para **proceder à eleição dos cargos titulares e suplentes em vacância**, dos representantes da Sociedade Civil que comporão o Conselho no biênio 2016 – 2018.

RESOLVE:

O art. 1º do capítulo i - "do calendário eleitoral" do edital que institui comissão e convoca assembleia do processo de escolha complementar dos cargos titulares e suplentes em vacância, dos representantes da sociedade civil do CMDCA para a gestão 2016-2018, publicado em 06 de abril de 2017 no diário oficial de Mauá, passa a vigorar com a seguinte redação:

Capítulo I
Do Calendário Eleitoral

Art. 1º – O Calendário do Processo Eleitoral Complementar dos Cargos Titulares e Suplentes em vacância, dos representantes da sociedade civil do CMDCA para a gestão 2016/2018, manterá a seguinte ordem:

D A T A	***A T I V I D A D E***	***LOCAL***
26 de junho a 17 de julho	Registro da candidatura e habilitação de entidade no horário das 09 às 16h	Sede do CMDCA, na Secretaria de Cidadania e Ação Social – S.C.A.S, situada Rua Luiz Mariani, 96 – Vila Fausto Neves Morelli, Mauá/ SP
20 de Julho	Publicação da relação dos candidatos aptos ao pleito, das entidades com direito a voto, das candidaturas indeferidas e da relação das entidades não aptas a votar.	Diário Oficial de Mauá
24 de julho a 28 de	Apresentação de Recurso das candida-	Sede do CMDCA, na Secretaria

julho	turas indeferidas junto à Comissão Eleitoral das 9h às 16h	de Cidadania e Ação Social – S.C.A.S, situada Rua Luiz Mariani, 96 – Vila Fausto Neves Morelli, Mauá/ SP
01 de agosto	Análise do Recurso pelo CMDCA	Reunião Extraordinária do CMDCA
07 de agosto	Publicação do resultado dos recursos, da relação final dos candidatos aptos a serem votados e das entidades com direito a voto	Diário Oficial de Mauá
11 de agosto	Assembleia de Eleição às 9 horas	Centro de Formação de Professores "Miguel Arraes", localizado na Rua Rio Branco, 183 – Centro, Mauá / SP-8º andar
18 de agosto	Publicação do resultado da eleição, informando a quantidade de votos obtidos pelos candidatos e a condição de cada conselheiro eleito (titular ou suplente)	Diário Oficial de Mauá
21 a 22 de agosto	Apresentação de recurso acerca do resultado da eleição no período das 9h às 16h	Sede do CMDCA, na Secretaria de Cidadania e Ação Social – S.C.A.S, situada Rua Luiz Mariani, 96 – Vila Fausto Neves Morelli, Mauá/ SP
23 de agosto	Análise do Recurso pelo CMDCA	Reunião Ordinária do CMDCA
28 de agosto	Publicação do resultado dos Recursos	Diário Oficial de Mauá
1 de setembro	Assembléia de Posse dos Eleitos, às 9 horas	Assembleia de Eleição às 9 horas

(…)

Art. 2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

Art. 3 – Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mauá, 20 de junho de 2017

COMISSÃO ORGANIZADORA